



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Monitoramento das pactuações Tripartite

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018

Termos de Referência de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

- Objetivo: realizar o Registro de Preços Nacional por meio da publicação de ata nacional de registro de preços para a aquisição de OPME no âmbito do SUS
- Itens do 1º TR – marcapassos, CDI e eletrodos
- Status:
 - Aviso de licitação Pregão nº 22/2018
 - UASG 250005 publicado dia 20/02
 - Abertura das propostas dia 05/03
- 2º TR (stents) – em elaboração; previsão de conclusão: 20/02
- 3º TR (ortopedia) – a iniciar; previsão de conclusão: 1ª quinzena de março

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 34, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2018 - UASG 250005

Nº Processo: 25000487841201705 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI), relacionados a tratamento por meio de estimulação cardíaca artificial. Total de Itens Licitados: 00132. Edital: 20/02/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, Sala 464 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-05-22-2018. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SISCAN - Atualização

- Realizadas videoconferências semanais com vistas à transição da gestão do sistema
- Demandas de relatórios gerenciais em execução
- Elaboração de Plano de Trabalho/cronograma para evolução do sistema (exemplo: *Webservice*)
- Redocumentação dos principais casos de uso do sistema pelo Datasus – prazo de três meses

Glaucoma

- Portaria GM/MS nº 3.011/2017 – estabelece recursos a serem transferidos do FAEC para o MAC, incluindo aqueles relativos ao tratamento do glaucoma no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica
- O recurso relativo ao glaucoma transferido ao teto MAC dos Estados usou como base proposta do Conasems, que adotou a prevalência de 1,5% para a população acima de 40 anos para a doença
- A realocação dos recursos **é objeto de pactuação no âmbito da CIB**
- Assim, tendo a prevalência como base do repasse, a expectativa é a de que a medida não provoque desassistência
- Eventualmente, em caso de extrapolação da prevalência assumida e mediante comprovação, o gestor poderá solicitar ampliação do teto ao MS
- Propostas para o aperfeiçoamento da normatização da atenção oncológica podem ser feitas no âmbito deste DAET